

Recebido - 26/04/2018
PVA**PREVIC**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ofício nº 70/2018/ERRJ/DIFIS/PREVIC

Ao Senhor **Paulo Fernando Vieira Souto Rezende e outros**

Diretores da AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

Rua Gustavo Sampaio, 521 - 901 (parte), Leme

CEP: 22010-010 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Carta AABD - 08/2018**

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.002208/2018-47.

Prezados Diretores,

1. Por meio da Carta epigrafada, de 03 de abril de 2018, os Senhores solicitaram que essa Superintendência promovesse a mediação e a conciliação entre a Eletros e a AABD para tratarem dos seguintes assuntos: Termo de Ajustamento de Conduta e Suspensão da Contribuição Extraordinária I.
2. Cumpre-nos informar que tal pleito deve se dar na forma prevista na Instrução nº 10, de 20 de junho de 2014, que dispôs sobre a instalação da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - CMCA e aprovou o seu regulamento.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Annette Lopes Pinto

Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe Regional - Substituta do Escritório de Representação Nível I - Rio de Janeiro

ERRJ/PREVIC

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANNETTE LOPES PINTO, Chefe Regional de Escritório de Representação II - Substituto(a)**, em 20/04/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0119067** e o código CRC **13023A21**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.002208/2018-47

SEI nº 0119067

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

www.previc.gov.br